



Portaria nº. 0132/2019 – FCECON

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCECON, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a edição da **Lei nº. 3.301**, de **08 de outubro de 2008**, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da **Gratificação de Atividade Técnico Administrativas – GATA** dos servidores do **Poder Executivo Estadual**, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO ainda o disposto no **Decreto nº. 28.020**, de **29 de outubro de 2008**, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da **Gratificação de Atividades Técnico Administrativas** aos servidores do poder **Executivo Estadual**, ocupantes de cargos de provimentos efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO o Decreto de nomeação, publicado no **D.O.E em 11 de junho de 2019**;

RESOLVE:

ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico Administrativas aos servidores do poder **Executivo Estadual**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, da tabela constante da **Lei nº. 3.301**, de **08 de outubro de 2008**.

Nº	NOME	CARGO	SIMB.	NIVEL	A CONTAR
1	Ana Claudia Lazameth Brasileiro	Gerente	AD-2	14	03/06/19
2	Shirley Fragoso Monteiro	Chefe de Departamento	AD-1	15	03/06/19

II - Cientifique-se, cumpra-se anote-se e publique-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS-FCECON.

Manaus, 18 de junho de 2019.

GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO
DIRETOR PRESIDENTE

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

